



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº025/2018  
Contratação de consultores na Modalidade Produto  
PROJETO/OEI/BRA/14/004/**

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEIBRA14004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir  
Qualificação 1 Profissional com Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.  
Experiência Mínima de 4 (quatro) anos em atividades relacionadas a gerenciamento de projetos, no âmbito do setor público eou privado. Nº de Vagas 5 (cinco).  
Local de trabalho Brasília-DF

Os interessados deverão enviar o currículo no MODELO PADRÃO (anexo disponível homepage [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br), aba ACESSO À INFORMAÇÃO - INSTITUCIONAL - GESTÃO DE PESSOAS - SELEÇÃO DE CONSULTORES) no período de 17-05-2018 a 23-05-2018, para o endereço eletrônico [dipro\\_cgpci\\_contratos@fnnde.gov.br](mailto:dipro_cgpci_contratos@fnnde.gov.br), no formato .doc (Word), indicando obrigatoriamente o Edital e a qualificação pretendida no campo Assunto.  
Serão DESCONSIDERADOS os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital, que não estejam no padrão e formato solicitados e que não especifiquem o edital e a qualificação pretendida.  
O Edital completo também será publicado nos sites [www.oei.org.br](http://www.oei.org.br) Licitações e na home page do [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), na aba ACESSO À INFORMAÇÃO - SELEÇÃO DE CONSULTORES - 2018.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.  
A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização eou reclamação de qualquer natureza. Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.